



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 243, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**, designado pela Portaria de nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte/Presidência nº 346, de 08 de dezembro de 2010, publicada

no D.O.U. de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº017, de 14 de janeiro de 2020, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no X Ciclo de Avaliação;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº365, de 17 de agosto de 2021, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus, no âmbito da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000083/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em complementação às Portarias de Pessoal Funarte 038/2020 e 108/2021, os resultados alcançados na avaliação de desempenho individual para o X Ciclo de Gratificação de Desempenho GDAC GDACE, com efeitos financeiros retroativos a julho de 2020, dos servidores da Funarte da equipe de trabalho Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha, da Unidade de Avaliação CEACEN.

Art. 2º Determinar à CRH que observe o disposto no Parágrafo Único do Art. 39 da Portaria 346/2010, publicada no D.O.U. Nº 236, 10/12/2010. (Redação dada pela Portaria Funarte 034/2016, de 14/12/2016, publicada no D.O.U. nº 244, de 21/12/2016).

Art. 13. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE - X CICLO CEACEN/ENCLÓ

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
1	Alex Rodrigues Machado	2248202	CEACEN	20,00	100,00	Art. 27 e 39
2	Ana Teresa Araujo Vasconcelos	1551449	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
3	Bruma Selgneur Carvalho de Saboya	2248201	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
4	Carlos Eugênio Vianna Leite	1555705	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
5	Edinilson Rogério dos Santos	222443	CEACEN	13,00	93,00	Art.3º e 39
6	Edson Pereira da Silva	222446	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
7	Edvaldo Trajano de Melo	1639472	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
8	Fidélis Sigmaringa da Silva Nascimento	222455	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
9	Francisco Aramburu Filho	1125457	CEACEN	0,00	0,00	Art.14
10	Francisco de Assis Borges	225016	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
11	Gladys Coimbra	222233	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
12	João Luiz Solano Cardia	1552024	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
13	José Mauricio de Oliveira Moreira	1639221	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
14	Liriana Magalhães Carneiro	222501	CEACEN	0,00	0,00	Art.14
15	Luciana Belchior Mota	2248255	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
16	Nelson Antonio da Costa	222539	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
17	Patrick da Costa Pereira Nogueira	2250667	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
18	Rafael Gonçalves	1066729	CEACEN	20,00	100,00	Art.3º e 39
19	Rita de Cássia Pessoa Rodrigues	225133	CEACEN	0,00	0,00	Art.14
20	Rosilene Alves da Rocha	1096165	CEACEN	13,00	93,00	Art.3º e 39

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 01/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1133491** e o código CRC **B3D1C231**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000083/2020-63

SEI nº 1133491